PL instituto politécnico de leiria

EDITAL

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Gestão Cultural 2016/2017

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Gestão Cultural**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus

Contingente geral: 15 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa; candidatos de nacionalidade dos demais Estados membros da União Europeia; e candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos¹ de forma ininterrupta em 31/08/2016, bem como os filhos que com eles residam legalmente.

Contingente estudante internacional: 5 vagas.

Candidatos de nacionalidade de Estados não integrados na União Europeia e que não residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos de forma ininterrupta em 31/08/2016.

As vagas sobrantes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, http://www.candidaturas.ipleiria.pt/, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- b) Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- c) Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final²;
- d) Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2016, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- e) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
- d) Carta motivacional.

3. Condições de acesso e ingresso

Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

Podem candidatar-se:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas Animação Cultural, Artes Plásticas e afins ou nas áreas de ciências sociais e humanas;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de Animação Cultural, Artes Plásticas e afins ou nas áreas de ciências sociais e humanas;
- ¹ O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não é contabilizado para este efeito (artigo 3.º, n.º 4, e 18.º, n.º 2, do
- O(s) documento(s), quando passado(s) em país estrangeiro, deve(m) ser traduzido(s) sempre que não for(em) emitido(s) em português, espanhol, francês, inglês ou italiano e visado(s) pelo serviço consular ou ter a aposição da apostila da Convenção de Haia, devendo o(s) respetivo(s) original(ais) ser apresentado(s) no momento da matrícula e inscrição.

- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da ESAD.CR;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da ESAd.CR;
- e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura³.

4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

Ponderação (pontos)	Elementos de Avaliação	Critérios de Valoração
0-30	CV +	Diversidade e pertinência da
	Experiência	experiência e percurso para a área de
	Profissional	formação;
0-40		Qualidade e quantidade dos
	Carta	trabalhos desenvolvidos/mobilização
	motivacional	e motivação para o desenvolvimento
		de projeto na área;
0-30	Habilitações	Afinidade da área de formação +
	Académicas	média das habilitações académicas.

5. Calendário4

	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
Período de candidaturas	Até 13 de	Até 30 de	Até 21 de
	maio	junho	setembro
Publicação de resultados	20 de	18 de	26 de
	maio	julho	setembro
Período de reclamações	23 a 24	19 a 20	27 a 28
	de maio	de julho	de setembro
Matrículas	26 a 31	21 a 29	29 a 30
	de maio	de julho	de setembro

As cartas de aceitação serão enviadas, aos candidatos colocados pelo contingente estudante internacional, até cinco dias úteis após a matrícula.

6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

7. Início do curso: setembro de 2016.

Regime de funcionamento: pós-laboral

³ As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação se os estudantes concluírem o curso e comprovarem a sua conclusão até ao termo do prazo de candidaturas.

As candidaturas dos estudantes que não tenham concluído o curso até ao termo do prazo de candidaturas são oficiosamente remetidas para fase de candidaturas subsequente, se esta tiver lugar.

⁴ A existência da 2.ª fase e da 3.ª fase depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior.

- 8. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.
- **9.** Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Instituto Politécnico de Leiria, 12 de fevereiro de 2016 O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira